

PORTARIA N.º 284, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 089/2015 à 091/2015, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para a Agente Política e demais servidores abaixo relacionados, todos lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os quais estarão participando do Encontro Paranaense de Políticas Educacionais – 1.ª Etapa: Financiamento, Educação Infantil e Avaliação, à realizar-se nos dias 26 e 27 de agosto de 2015, na Cidade de Curitiba – PR, sendo:

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>
Cristiane S. Bonatto	Secretária Municipal de Educação e Cultura
Elis Regina Frozza	Diretora do Departamento Pedagógico
Lairton Meinerz	Professor

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município